Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 002/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em seu nome promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao ***Sr. RAIMUNDO UMBUZEIRO MURICY,*** o Título de ***"CIDADÃO HONORÁRIO VARGINHENSE"***, por seus relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 04 de Julho de 2000; 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

HÉLIO CAINELI CAZELATO
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br